



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 06 dias do mês de março do ano de 2020, às 9 horas, no Centro de Engenharias, sala 200, - Bairro Porto, Pelotas/RS, realizou-se a Reunião da Comissão de Bolsas do PPGDTSA da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Prof. Alisson Eduardo Maehler, coordenador e presidente da comissão de bolsas e com o comparecimento dos professores Gabrielito Menezes, Luciara Bilhalva e Robson Andreazza.. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em 20 de março de 2019. Pauta da reunião: distribuição de 3 bolsas CAPES com comunicação recebida pelo coordenador no dia 04 de março. De acordo com as normas do PPGDTSA, estabelecidas em ata de maio de 2019, decidiu-se que duas bolsas serão destinadas a turma 2019 e 1 bolsa para turma de ingressantes de 2020. Após deliberação ficou assim distribuído: Turma ingresso 2020: 1 colocado: Cássia Martins Ferreira, com nota 377,98; suplente Daniel Baptista de Medeiros, nota 370,72. Para a turma 2019: 1 colocado: Alice Loureson, IAA 4 com 60 pontos (créditosxconceitos) aprovados; 2 colocado: Lucas Christi, com IAA 4 e 60 pontos (créditosxconceitos) aprovados. Suplentes: 1: Fernanda Dias Avila, com IAA 4 e 48 pontos (créditosxconceitos). O prof Robson sugeriu que novas regras fossem criadas na próxima reunião de colegiado, com novos critérios de produtividade, assiduidade e desempenho acadêmico dentro das orientações que a CAPES exige dos programas, principalmente publicações com orientação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 10 h, da qual, para constar, eu, Alisson Eduardo Maehler lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON EDUARDO MAEHLER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial**, em 06/03/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELITO RAUTER MENEZES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 06/03/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIARA BILHALVA CORREA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 06/03/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ANDREAZZA, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 06/03/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0890296** e o código CRC **6E4D96C2**.